

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Decreto Nº 282/2014. 30 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE 28212014
O Documento de No Da Sal Solo Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.
Parnonsável:

Institui Turno Único para o dia 31 de Dezembro de 2014 no Serviço Público Municipal e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Gilnei Medeiros Barbosa, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe são que lhe conferidas pelo art . 67 da Lei Orgânica do Município:

Resolve:

- Art. 1° Fica instituído TURNO ÚNICO somente para o dia 31 de Dezembro de 2014, nas repartições públicas municipais, a ser cumprido no seguinte horário: das 7:30 horas às 13:30 horas.
- Art 2º Incluir-se-ão ao Turno Único as Secretarias Municipais de Administração é Planejamento; Finanças, Agricultura, indústria e Comércio e Meio Ambiente; Desenvolvimento e Obras; Assistência Social e Habitação; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria de Saúde Setor Administrativo.

Parágrafo Primeiro: Secretaria de Saúde compreendida a Unidade de Saúde da Família, sem prejuízos dos plantões em andamento, cumprirão horário normal de expediente, considerados serviços essenciais para a população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de dezembro de 2014.

R.P.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal